

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0383/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Maria Alves da Silva, um salário Família do Menor: SOFIA TAINA ALVES DA SILVA, nascida em 26.07.2004, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Setembro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

